



Licitação Aguas do pantanal &lt;licitacaoaguasdopantanal@gmail.com&gt;

**Esclarecimentos PE 20/2024**

1 mensagem

**Tiago Meirelles Alves** <tiago.alves@projesan.com>  
Para: "licitacaoaguasdopantanal@gmail.com" <licitacaoaguasdopantanal@gmail.com>

9 de setembro de 2024 às 15:01

**AQ**  
**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE CÁCERES-ÁGUAS DO PANTANAL-MT**  
**Setor de Licitações**  
**A/C Pregoeiro(a)**

Bom dia!!

Solicito esclarecimentos abaixo referente **Pregão Eletrônico 20/2024:**

- 1) Qual será o volume solicitado a cada entrega dos itens 1, 4 e 9 ? Item 1 podemos considerar caminhão Truck fechado? Descarga de nossa responsabilidade ?
- 2) Item 4 podemos considerar entrega única ?
- 3) Possuem tanque de armazenagem para o item 9? Ou teríamos que entregar em Containers conforme Edital ? Não seria possível entregar em caminhão Truck a Granel(Caminhão 10.000 Litros) ??
- 4) Será exigido algum equipamento em comodato para os itens 1,4 e 9?
- 5) Qual os fornecedores e valores atuais dos itens 1, 4 e 9 ?
- 6) Quanto ao cadastro da marca devo colocar marca própria a fim de não me identificar correto?

Aguardo.

Obrigado!

Tiago Meirelles Alves  
Projesan Saneamento Ambiental Ltda  
CNPJ: 80.696.479/0002-62

**Tiago Meirelles Alves**

Licitações

(12) 99768-6974 | (47) 3703-3000

projesan.com

**Presença  
confirmada**

22 a 24 de outubro no Expo Center Norte São Paulo.

## Proc. Administrativo Licitação Águas do Pantanal - 33- 023/2024

**De:** Thais H. - AP-E

**Para:** AP-LIC - Comissão Permanente de Licitação

**Data:** 10/09/2024 às 12:36:16

**Setores envolvidos:**

AP - DE, AP-J, AP-CONT, AP-COMP, AP-LIC, AP-CA, AP-AJ, AP-E

### Futura e eventual aquisição de produtos químicos

Prezados,

Em resposta ao pedido de esclarecimento realizado pela empresa Projesan, conforme despacho 30, segue o esclarecimento:

Quanto aos questionamentos, as condições de entrega estão detalhadas no item 5 do Termo de Referência.

Sobre as dúvidas referentes ao item 1, o sulfato de alumínio será fornecido sob demanda, com um pedido mínimo de 10 toneladas, e não será aceito o fornecimento do quantitativo total em uma única entrega.

Com relação ao item 4, a entrega será parcelada, devendo ocorrer no mínimo em 3 vezes, conforme a demanda do setor.

No que tange ao item 9, possuímos tanques com capacidade máxima total de 14 m<sup>3</sup>, sendo possível que a empresa realize a entrega a granel. O descarregamento será de responsabilidade da empresa fornecedora. Não haverá necessidade de equipamentos em comodato, a menos que a própria empresa julgue necessário.

Quanto aos valores vigentes, são eles: R\$ 1,88, R\$ 11,30 e R\$ 2,45, respectivamente.

Por fim, a empresa deverá informar a marca do produto a ser fornecido, com o objetivo de não se identificar como fabricante, caso essa condição seja aplicável.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais

—  
**Thais Hurtado**  
Engenheira Química



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F4AA-60E7-E28D-EE45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAIS CRISTINA COUTO HURTADO (CPF 051.XXX.XXX-60) em 10/09/2024 11:37:05 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F4AA-60E7-E28D-EE45>